



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.124/2022, em 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CAMILA OSELIERO GUARANA, portadora do RG nº 30.074.755-X, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II – Veterinária I, admitida pela Portaria nº 9.472, de 7 de dezembro de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de dezembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete